



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.961**

**De 23 de março de 2009**

**Autógrafo nº 046/09 – Projeto de Lei nº 015/09**

**Autor: Vereador Elias Chediek**

Denomina **Avenida Doutor Francisco Loffredo Júnior**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA DOUTOR FRANCISCO LOFFREDO JÚNIOR**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "07", do loteamento denominado Jardim dos Flamboyantes, com início na Rua José Barbanti Neto e término na Rua Vereador Mário Ananias, do mesmo loteamento.

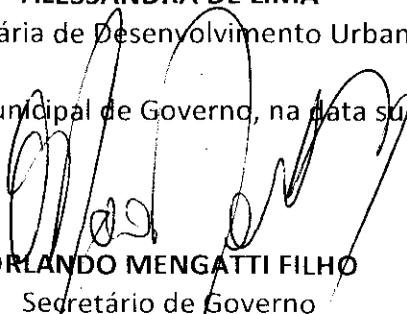
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 014.179/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 01/abril/09 – Exemplar nº 7.060.